

EDITAL FIEX PRE/UFSM N. 096/2023
Seleção Interna para Ações com financiamento do Fundo de
Incentivo à Extensão para o ano de 2024

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição de candidatos (as)	25/05/2024 a 29/05/2024
Avaliação de candidatos(as)	30/05/2024
Divulgação resultado preliminar	30/05/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	31/05/2024 até às 12 horas (horário de Brasília)
Análise Recursos	31/05/2024
Divulgação do Resultado Final	31/05/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 25/05/2024 a 29/05/2024

Local: email – sirlei.glasenapp@ufsm.br

Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista – Anexo I; e Carta de Apresentação – Anexo II

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Ficha de inscrição completa.
- b) Carta de apresentação das competências e intenções demonstrando aptidão e experiência para a prática extensionista na temática do Projeto (Peso 10,0).

Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

A seleção será válida para o período de 01/06/2024 até 31/12/2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de

Vaga s	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051195	Trabalho e vida digna: ações com as mulheres recicadoras e catadoras de lixo (descarte) no município de Santa Maria/RS/Brasil	Educação	01/06/2024 até 31/12/2024.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados para os candidatos via e-mail.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail sirlei.glasenapp@ufsm.br

Santa Maria, 24 de maio de 2024.

Nome, cargo e assinatura do Responsável



UFSC

Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - FIEX 2024

NOME:		
CURSO:		UNIDADE:
SEMESTRE:		Nº MATRÍCULA:
RG:		CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM		
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM		ONDE?
BANCO:		
AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista = deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data da inscrição:/...../..... .	Assinatura do(a)candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

ANEXO II

MODELO CARTA DE APRESENTAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - FIEX 2024

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____ CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de extensão **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, disponibilidade de dedicação, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (UMA página), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).